



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

*“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono**, a seguinte lei:

**Art. 1º** - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

**Art. 2º** - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo único** - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

**Parágrafo único** - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

**Art. 4º** - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



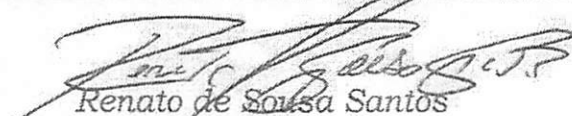
**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

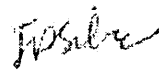
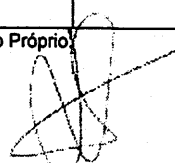
• PREFEITO • VICE-PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• SECRETÁRIO MUNICIPAL • CHEFE DE GABINETE • PROCURADOR • CONTROLADOR • ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO • COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

**Art. 5º** - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

  
Renato de Sousa Santos  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Tipo de Empenho: <b>OR - Ordinário</b>		Processo Nº:	Nº Empenho: <b>319013</b>	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: <b>13 - GABINETE DO PREFEITO</b>		Ficha: <b>447</b>	Data da Emissão: <b>19/03/2026</b>	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: <b>04 122 0052 2060 Gestão do Gabinete</b>				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
Credor: <b>RENATO DE SOUSA SANTOS</b>				
CNPJ/CPF: <b>912.333.803-20</b>		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço: <b>VL. DAMASCENO</b>		Telefone:		
Cidade: <b>COLINAS</b>		CEP: <b>65690-000</b>	UF: <b>MA</b>	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA PARAPARTICIPAR DE REUNIOES NA SINFRA, VISANDO MELHORIAS NA PRESTACAO DE SERVIÇOS, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 05 DIÁRIAS NA DATA 15 A 16 DE MARÇO DE 2026, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.				
Documento Fiscal				Valor Total: <b>900,00</b>
Valor do documento por extenso: <b>novecentos reais</b> *****				
Modalidade da Licitação: <b>OUTRO NÃO APLICÁVEL</b>	Nº Processo Licitatorio	<b>PROCESSO</b>	Fonte: <b>00 - Recursos Ordinários</b>	
Ficha: <b>447</b>	Empenhado até a Data: <b>7.810,00</b>	Saldo Anterior: <b>92.190,00</b>	Importância: <b>900,00</b>	Saldo Atual: <b>91.290,00</b>
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: <b>13 GABINETE DO PREFEITO</b> <b>04 Administração</b> <b>122 Administração Geral</b> <b>0052 Administração Geral</b> <b>2060 Gestão do Gabinete</b> <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				Reservado / Órgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: <b>19/03/2026</b>		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio Em: <b>19/03/2026</b>		
 <b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b> ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 <b>BRUNO SOARES DE OLIVEIRA</b> Contador CRC 013306/O-9		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**  
319013 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 447	DATA: 19/03/2026	REQUISIÇÃO Nº:
-----------------------	---	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 19/03/2026
--------------------------------	------------	------------------------

NOME: RENATO DE SOUSA SANTOS	912.333.803-20	CÓDIGO: 2311
ENDEREÇO: VL. DAMASCENO	COLINAS	

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Municipio	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA PARAPARTICIPAR DE REUNIOES NA SINFRA, VISANDO MELHORIAS NA PRESTACAO DE SERVIÇOS, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 05 DIÁRIAS NA DATA 15 A 16 DE MARÇO DE 2026, O SERVIDOR OCUPA O	Liquido <b>900,00</b> Desconto <b>0,00</b>
<b>OR</b>	<b>SOMA</b>	<b>900,00</b>

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 13 3.3.90.14.00 04.122.0052.2060.0000	PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO DIÁRIAS - CIVIL Gestão do Gabinete

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
900,00	900,00	900,00	0,00

<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>900,00</b>
novecentos reais *****	
DESCONTOS	

<b>TOTAL DE DESCONTOS</b>		<b>0,00</b>
---------------------------	--	-------------

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 19/03/2026

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA VISTO

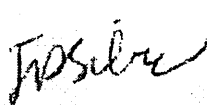
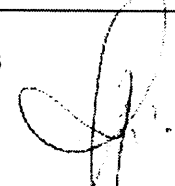
*IVAN PRUDENCIO DA SILVA*  
IVAN PRUDENCIO DA SILVA  
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

DESPESA PAGA EM				<b>RECIBO</b>  RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO  NOME: CNPJ/CPF:
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:	DADOS DO EMPENHO:	TIPO:
Nº: <b>447</b>	Nº: <b>00960</b> Data: <b>19/03/2026</b>	Nº: <b>319013</b> Data: <b>19/03/2026</b>	

<b>Credor..: RENATO DE SOUSA SANTOS</b>	<b>CNPJ: 912.333.803-20</b>
<b>Endereço: VL. DAMASCENO</b>	<b>CEP: 65690-000</b>
<b>Cidade..: COLINAS</b>	<b>Cod: 2311</b>

IMPORTANCIA BRUTA DE .....	R\$	900,00
DESCONTOS.....	R\$	0,00
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE .....	R\$	900,00

LIQUIDADA A DESPESA EM: 19/03/2026	PAGUE-SE EM: 19/03/2026   IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN	PAGO EM: 19/03/2026   JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS
---------------------------------------	---	---

**HISTÓRICO**  
 CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA PARAPARTICIPAR DE REUNIOES NA SINFRA, VISANDO MELHORIAS NA PRESTACAO DE SERVIÇOS, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 05 DIÁRIAS NA DATA 15 A 16 DE MARÇO DE 2026, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
021300	GABINETE DO PREFEITO
04	Administração
122	Administração Geral
0052	Administração Geral
2060	Gestão do Gabinete
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO				
Valor Bruto	900,00	Banco	Conta	Valor R\$
		001	14618-8	RR\$ 900,00
Valor Líquido	900,00			

**RECIBO**

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS A IMPORTÂNCIA DE R\$ **900,00**  
 (novecentos reais) \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

DATA: 19/03/2026

**DOCUMENTO ANEXO**

Credor..: **RENATO DE SOUSA SANTOS**  
 CNPJ/CPF: **912.333.803-20**



---

**Transferência entre contas diversas**

---

**Debitado**

Nome PM COLINAS -SNA  
Agência 1312-9  
Conta corrente 14618-8

**Creditado**

Nome RENATO DE SOUSA SANTOS  
Agência 1312-9  
Conta corrente 12825-2  
Valor 900,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA 19/03/2026 17:39:24  
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA 19/03/2026 17:51:04

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.

---



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 087/2026 –GAB/PREF  
PROCESSO Nº 087/2026 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
INTERESSADOS: RENATO DE SOUSA SANTOS  
CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO MUNICIPAL  
LOTAÇÃO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

## I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS – MA, no período que compreende a data de 15 a 16 de março de 2026, com o fito de viajar até SÃO LUÍS – MA com a finalidade de participar de reuniões institucionais na Secretaria de Estado de Infraestrutura visando alinhamentos em obras estaduais em andamento no Município de Colinas – MA.

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O Decreto Municipal nº 027/2025, que regulamenta a matéria, estabelece no art. 2º que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumprе ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

### **III – DECISÃO**

Diante do exposto, **encaminha-se a** Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **02 [duas diárias]** no valor individual de R\$900,00 (novecentos reais) ocupante do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS - MA**, lotado na **GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MA**, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS – MA, no período que compreende a data de 15 e 16 de março de 2026 com a finalidade de participar de reuniões institucionais na Secretaria de Estado de Infraestrutura visando alinhamentos em obras estaduais em andamento no Município de Colinas – MA

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Colinas – MA, 16 de março de 2026.



**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

---

RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380  
320

Assinado de forma digital por  
RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320  
Dados: 2026.01.07 11:16:22  
-12'00'

*Renato de Sousa Santos*

**PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA**



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



OFÍCIO Nº 134/2026

Colinas - MA, 11 de março de 2026.

Ilm. ° Senhor  
**Ivan Prudêncio da Silva**  
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamento.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.<sup>a</sup> A concessão de (02) diária no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), para o servidor **RENATO DE SOUSA SANTOS**, lotado no GABINETE DA PREFEITURA DE COLINAS, finalidade de viajar até SÃO LUÍS - MA com a finalidade de participar de reuniões institucionais na SINFRA com interesse em obras no Município.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

**FONTE DE RECURSOS:** Recurso próprio  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** GABINETE DA PREFEITURA  
**PROJETO ATIVIDADE:** Manut. Da GABINETE DA PREFEITURA

AG – 1312-9  
C/CORRENTE – 12.825-2  
BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320  
**Renato de Sousa Santos**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320  
Dados: 2026.01.12 15:42:29 -1200'



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 134
--	--	------------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): RENATO DE SOUSA SANTOS	Cargo/Função: PREFEITO MUNICIPAL
--	----------------------------------

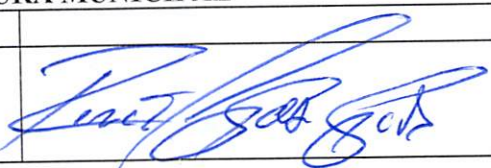
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luís - MA	15/03/2026	16/03/2026	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
02	RS 450,00	RS 900,00		RS 900,00

Fonte de Recurso: GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL

Local e Data	Requerente
Colinas – MA 16/03/2026	CPF 912.333.803-20



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO conforme LEI Nº 517/2017

Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Data: / /  IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA
---	--